



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1084/PROAD/UFFRS/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 53/2022, tendo como objeto a prestação de serviço, sob a forma de execução indireta, de gerenciamento, responsabilidade técnica, operação e manutenção (preventiva e corretiva) de estação de tratamento de efluente, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais, nos *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 53/2022, tendo como objeto a prestação de serviço, sob a forma de execução indireta, de gerenciamento, responsabilidade técnica, operação e manutenção (preventiva e corretiva) de estação de tratamento de efluente, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais, nos *Campi* de Cerro Largo, Chapecó, Erechim e Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

I - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape nº 2072957;
- d) fiscal suplente: Odinei Fogolari, Técnico em Química, Siape 1744052.

II - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- c) fiscal titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) fiscal suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

III - Campus Erechim-RS:

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- c) fiscal titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

d) fiscal suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- b) gestor suplente: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303289;
- c) fiscal titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) fiscal suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2022, Processo nº 23205.023817/2022-79, contratada a empresa ESSENCIAL QUIMICA E SANEAMENTO LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 28/11/2022

PORTARIA Nº 1084/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/11/2022 16:29)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1084**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/11/2022** e o código de verificação: **674abf8651**